



LEI Nº 3637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina "Dona Lilica" rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Dona Lilica" a atual Rua F, no Bairro Jardim da Gabiroba.

Parágrafo único. A denominação de que trata o art. 1º refere-se à Sra. Maria Madalena de Magalhães.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, às Companhia Energética de Minas Gerais S/A, às Telecomunicações de Minas Gerais S/A e a Itaurb – Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de setembro de 2001.


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DE ASSIS NUNES CAMPOS
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira, 27 de setembro de 2001

LEI Nº 3637, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.

Denomina "Dona Lilica" rua que especifica.
A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Dona Lilica" a atual
Rua F, no Bairro Jardim da Gabriela.

Parágrafo único. A denominação de que trata o art. 1º
refere-se à Sra. Maria Madalena de Magalhães.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colar
placas identificativas no local, procedendo à devidas
comunicação à Empresa Brasileira de Correios e
Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto,
à Companhia Energética de Minas Gerais S/A, às
Telecomunicações de Minas Gerais S/A e a Itaurb -
Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de setembro de
2001.

(a) Ronaldo Lage Magalhães - Prefeito Municipal
(a) Francisco de Assis Nunes Campos
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.